

## **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2023**

**Súmula: Institui o Dia Municipal de Santiago Apóstolo e reconhece o Caminho de Santiago Dois Vizinhos, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2023 de autoria do Vereador **Márcio da Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Santiago Apóstolo no Município de Dois Vizinhos, a ser celebrado anualmente, no dia 25 de julho.

**Art. 2º** Fica reconhecido o roteiro turístico-religioso Caminho de Santiago Dois Vizinhos.

**Art. 3º** Na semana coincidente com o dia 25 de julho, poderá haver atividades comemorativas a divulgação e promoção do Caminho de Santiago e Dia Municipal de Santiago Apóstolo, facultada a parceria entre órgãos públicos da esfera municipal, estadual e federal, a sociedade organizada e a classe empresarial.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
Em 05 de julho de 2023.

**Márcio da Silva**  
Vereador Proponente

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Santiago Apóstolo no Município de Dois Vizinhos. A data escolhida para sua celebração é o dia 25 de julho de cada ano, em consonância com a tradição e devoção dedicada a Santiago Apóstolo.

O Apóstolo entrou para a história por ser um dos doze apóstolos de Jesus Cristo, filho de Zebedeu e Salomé, nascido em Betsaida, Galileia. Seu grande marco veio após a crucificação de Jesus, quando ele decidiu pregar a nova fé e espalhar o cristianismo no Ocidente.

A figura de Santiago Apóstolo possui grande relevância histórica e religiosa, sendo reconhecido como padroeiro de diversas localidades ao redor do mundo. Sua devoção é um elemento importante para a identidade cultural e religiosa de nossa comunidade, sendo motivo de celebração e devoção para muitos fiéis.

Além disso, cabe destacar que o Município de Dois Vizinhos está implantando um importante atrativo turístico-religioso: o Caminho de Santiago Dois Vizinhos. Esse roteiro, inspirado no famoso Caminho de Santiago de Compostela, na Espanha, que tem marcada a data de 25 de julho de 2025 para ser inaugurado, proporcionará uma experiência única de peregrinação, unindo o turismo, a religiosidade e a valorização das belezas naturais e culturais do nosso município.

Ao instituir o Dia Municipal de Santiago Apóstolo, estaremos reconhecendo e valorizando a importância desse santo na vida de nossos cidadãos, além de fortalecermos a promoção e divulgação do Caminho de Santiago Dois Vizinhos. A realização de atividades comemorativas nessa data possibilitará a integração da comunidade, o fomento do turismo religioso e o estímulo à economia local.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais vereadores para sua aprovação, pois acreditamos que a instituição do Dia Municipal de Santiago Apóstolo trará benefícios significativos para o desenvolvimento cultural, turístico e religioso de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
Em 05 de julho de 2023.

**Márcio da Silva**  
Vereador Proponente